

LEI N°. 624/2009, de 25 de Abril de 2009.

**Dispõem sobre a Autorização para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotação Orçamentária, e da Outras Providências.**

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina:**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 244.000,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Reais)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

Órgão: 05 – SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 01 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
Proj./Ativ.: 123610012.2.031 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
Categoria: 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 101/67 – RECEITAS DE IMPOST. E TRANSF./OUTROS DETALHAM.  
Valor: **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**

Órgão: 06 – SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA, AGRIC. E MEIO AMBIENTE  
Unidade: 03 – GERÊNCIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Proj./Ativ.: 206060025.2.070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE AGRICULTURA.  
Categoria: 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100/67 – RECURSOS ORDINÁRIOS/OUTROS  
Valor: **R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais)**

Órgão: 06 – SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA, AGRIC. E MEIO AMBIENTE  
Unidade: 03 – GERÊNCIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Proj./Ativ.: 206060020.2.058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Categoria: 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100/67 – RECURSOS ORDINÁRIOS/OUTROS  
Valor: **R\$ 100.000,00 (Cento Mil Reais)**

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, que trata o artigo 1º, correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias no valor de **R\$ 244.000,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Reais)**, conforme especificação a seguir:

Órgão: 05 – SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 01 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
Proj./Ativ.: 123610014.2.033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Categoria: 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 101/67 – RECEITAS DE IMPOST. E TRANSF./OUTROS DETALHAM.  
Valor: **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**

Órgão: 03 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Unidade: 02 – GERÊNCIA FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE  
Proj./Ativ.: 041230004.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E CONTADORIA  
Categoria: 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100/67 – RECURSOS ORDINÁRIOS/OUTROS  
Valor: **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**

Órgão: 04 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL  
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Proj./Ativ.: 082440005.2.013 – CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO  
Categoria: 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100/67 – RECURSOS ORDINÁRIOS/OUTROS  
Valor: **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**

Órgão: 04 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL  
Unidade: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
Proj./Ativ.: 164820011.1.030 – CONSTRUÇÃO DE CASAS C/ SANEAMENTO BÁSICO  
Categoria: 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100/67 – RECURSOS ORDINÁRIOS/OUTROS  
Valor: **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**  
Categoria: 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100/67 – RECURSOS ORDINÁRIOS/OUTROS  
Valor: **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 02 – GERÊNCIA DE CULTURA E ESPORTES  
Proj./Ativ.: 133920017.2.044 – IMPLANTAÇÃO CORAL E BANDA MUNICIPAL  
Categoria: 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100/67 – RECURSOS ORDINÁRIOS/OUTROS  
Valor: **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**

Órgão: 06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, AGRIC. E MEIO AMBIENTE  
Unidade: 01 – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Proj./Ativ.: 154520019.1.047 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS C/ PEDRAS IRREGULARES  
Categoria: 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100/67 – RECURSOS ORDINÁRIOS/OUTROS  
Valor: **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**

Órgão: 06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, AGRIC. E MEIO AMBIENTE  
Unidade: 01 – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Proj./Ativ.: 154520019.1.078 – CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ENTRADA DO PERIMETRO URBANO  
Categoria: 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100/67 – RECURSOS ORDINÁRIOS/OUTROS  
Valor: **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**

Órgão: 06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, AGRIC. E MEIO AMBIENTE  
Unidade: 01 – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Proj./Ativ.: 154520019.1.082 – REDE E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO URBANO  
Categoria: 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100/67 – RECURSOS ORDINÁRIOS/OUTROS  
Valor: **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**

Órgão: 06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, AGRIC. E MEIO AMBIENTE  
Unidade: 01 – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Proj./Ativ.: 154520019.1.083 – CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS DOMICILIARES  
Categoria: 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100/67 – RECURSOS ORDINÁRIOS/OUTROS  
Valor: **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**

Órgão: 06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, AGRIC. E MEIO AMBIENTE  
Unidade: 01 – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Proj./Ativ.: 154520019.2.073 – AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Categoria: 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100/67 – RECURSOS ORDINÁRIOS/OUTROS  
Valor: **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**

Órgão: 06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, AGRIC. E MEIO AMBIENTE  
Unidade: 01 – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Proj./Ativ.: 226610019.1.055 – IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL  
Categoria: 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100/67 – RECURSOS ORDINÁRIOS/OUTROS  
Valor: **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**

Órgão: 06 – SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA, AGRIC. E MEIO AMBIENTE  
Unidade: 02 – GERÊNCIA DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Proj./Ativ.: 267820020.1.057 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS  
Categoria: 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100/67 – RECURSOS ORDINÁRIOS/OUTROS  
Valor: **R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais)**

Órgão: 06 – SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA, AGRIC. E MEIO AMBIENTE  
Unidade: 03 – GERÊNCIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Proj./Ativ.: 2060620021.1.061 – PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS C/ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
Categoria: 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100/67 – RECURSOS ORDINÁRIOS/OUTROS  
Valor: **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**

Órgão: 06 – SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA, AGRIC. E MEIO AMBIENTE  
Unidade: 03 – GERÊNCIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Proj./Ativ.: 2060620024.2.081 – REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES  
Categoria: 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100/67 – RECURSOS ORDINÁRIOS/OUTROS  
Valor: **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 25 de abril de 2009.

**DEONIR LUIZ FERRONATTO**  
**Prefeito Municipal**

DANIELA SCOPEL  
Sec. Adm., Faz. e Planej.

Registrada e publicada em data supra.

ELISABETE CARMEM GUADAGNIN  
Coordenadora do Setor de Recursos Humanos